

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2024 | Edição: 243 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria Executiva/Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

## RESOLUÇÃO CNDI/MDIC Nº 9, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova as metas para 2026 e 2033 da missão bioeconomia, descarbonização, e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações, no âmbito da política de desenvolvimento industrial Nova Indústria Brasil (NIB).

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CNDI), no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 da Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004, e pelo Decreto nº 11.482, de 6 de abril de 2023, e tendo em vista a deliberação ocorrida na Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as metas para 2026 e para 2033 da missão bioeconomia, descarbonização, e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações:

Parágrafo único. Promover a indústria verde, reduzindo a intensidade de emissões de gases de efeito estufa por unidade de produto em consonância com as metas setoriais do Plano Clima, ampliando em 27% a participação de biocombustíveis e elétricos na matriz energética de transportes em 2026, e em 50% em 2033; e aumentar em 10% o uso tecnológico e sustentável da biodiversidade até 2026 e em 30% em 2033.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**  
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.